INDICAÇÃO Nº 57/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude as possibilidades e viabilidade de conceder e pagar adicional de insalubridade à todos os funcionários públicos / agentes da área da saúde do município em virtude da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo prestigiar os profissionais que trabalham na linha de frente na prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19).

Cabe ressaltar a insalubridade que estes profissionais encontram nas atuais condições colocando diariamente suas vidas em risco a fim de proteger a população Lindoiana das desta terrível pandemia

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2020.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
Protocolo GERAL 201/2020
Data: 22/05/2020 - Horário: 12:50
Legislativo